

Engenharia de Computação

Marco Civil da Internet e LGPD:

Introdução

Aula 2

Prof. Fernando Barreto
informatica-ap@utfpr.edu.br

- **Lei nº 12.965**, aprovada em abril de 2014 e alterações
 - Estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet, cujo acesso é considerado um direito do cidadão
 - Regulação das relações digitais, como:
 - garantia da liberdade de expressão, como fundamento do uso da Internet no Brasil (art. 2º)
 - proteção à intimidade e ao sigilo dos dados (art. 7º, I, II, III), inclusive com a exigência de consentimento expresso do usuário para a coleta, o uso, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais (LGPD) (art. 7º, IX e X)
 - garantias do consumidor aplicáveis sobre serviço de acesso à Internet (art. 7º, IV a VIII e XI a XIII)
 - exigência de **neutralidade da rede** (art. 9º), para evitar a discriminação da informação
 - inclusão digital (art. 27º)

- Infraestrutura de rede e provedores:
 - **registro de conexão:** o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão de acesso à Internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo dispositivo para o envio e recebimento de pacotes de dados;
 - Manter os registros seguros por 1 ano
 - **registros de acesso a aplicações de Internet:** o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de Internet a partir de um determinado endereço IP.
 - Manter os registros seguros por 6 meses

- **Lei nº 13.709**, aprovada em agosto de 2018 e vigente a partir de agosto/2020
 - Cria segurança jurídica, com a padronização de normas e práticas, para promover a proteção, de forma igualitária e dentro do país e no mundo, aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil.
- **Dados Pessoais** (fonte: serpro.gov.br)
 - Dados que permitem identificar um indivíduo que esteja vivo, então ela é considerada um dado pessoal
 - Ex: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer; endereço de IP (Protocolo da Internet) e cookies, entre outros.
 - A lei indica mais restrições se envolver criança/adolescente !!!
 - Dados anonimizados: alterações para não descobrir quem é o cidadão (útil para IA, IoT, aprendizado de máquina, etc...)

- **Dados Pessoais Sensíveis:**

- Revelam origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa.

- **Consentimento:**

- Ter consentimento do cidadão que os dados podem ser tratados (ex: aceita política de cookies no navegador ?)
- Exceções:
 - se for uma obrigação legal; executar política pública prevista em lei; realizar estudos via órgão de pesquisa; fins jornalísticos; executar contratos; defender direitos em processo; preservar a vida e a integridade física de uma pessoa; tutelar ações feitas por profissionais das áreas da saúde ou sanitária; prevenir fraudes contra o titular; proteger o crédito; ou atender a um interesse legítimo, que não fira direitos fundamentais do cidadão.
 - O cidadão pode reanalisar e até revogar o consentimento feito

- **Principais atores envolvidos:**
 - TITULAR: o cliente/cidadão proprietário dos dados;
 - CONTROLADOR: é quem decide sobre o tratamento dos dados. É a organização com a qual o cliente está se relacionando (ex: UTFPR), mantendo registro das operações;
 - OPERADOR: é o responsável pela coleta/tratamento de dados e, principalmente, por sua efetiva segurança, mantendo registro das operações;
 - ENCARREGADO: é a pessoa indicada pelo *controlador* para atuar como canal de comunicação entre a organização, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados(ANPD).
- **UTFPR:** <https://www.utfpr.edu.br/acesso-a-informacao/lgpd>
- **Mais informações:**
 - https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/2021.05.27GuiaAgentesdeTratamento_Final.pdf
 - <https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/a-lgpd/lgpd-em-2-minutos>

- Posso questionar um Controlador/Organização e solicitar remoção dos meus dados ?
 - "A LGPD foi criada para que o indivíduo tenha controle sobre seus dados pessoais e saiba como esses dados são tratados por organizações públicas, privadas e terceiros"
 - "A LGPD dá a você o direito de saber exatamente como seus dados são tratados, quais dados são coletados e o porquê e com quem eles são compartilhados"
 - "Caso a instituição responsável pelo tratamento de seus dados pessoais não atenda a um de seus direitos de titular sem uma justificativa legal, você tem o direito de peticionar uma reclamação para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, através deste link: https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento"
 - Mais informações:
 - <https://cartilha.cert.br/fasciculos/protecao-de-dados/fasciculo-protecao-de-dados.pdf>

- Souve que meus dados pessoais vazaram, e agora ?
 - "Se receber notificações ou souber pela mídia de algum vazamento envolvendo seus dados pessoais, informe-se sobre o ocorrido e tente identificar:
 - quais dados vazaram (isso ajuda a saber quais medidas tomar)
 - quais medidas de mitigação foram ou serão tomadas pela organização
 - quais medidas devem ser tomadas por você
 - as datas do potencial vazamento
 - comunicados e notícias a respeito"
 - "Evite acessar sites e abrir arquivos que supostamente confirmem ou exibam os dados do vazamento. Em caso de dúvida, contate diretamente as organizações envolvidas e busque mais informações."
 - Mais informações:
 - <https://cartilha.cert.br/fasciculos/vazamento-de-dados/fasciculo-vazamento-de-dados.pdf>



- Datacenters e Provedores
 - Incorporar privacidade e proteção de dados pessoais em todos os projetos!
 - Segurança do local físico e virtual
 - Controle de acesso físico, criptografias, firewalls
 - Garantir que os dados pessoais não se alterem, somente com consentimento do usuário
 - Redundância
 - Replicar os dados para tê-los em segurança e disponíveis
 - **Ao desenvolver softwares que gerenciem quaisquer dados de clientes, precisa-se estar atento à LGPD !!!**
 - Mais informações sintetizadas da Lei nº 13.709
 - <https://www.lgpdbrasil.com.br/>
 - <https://www.serpro.gov.br/lgpd/>
 - <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>
 - <https://esr.rnp.br/governanca-de-ti/lgpd-para-ti/>